



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 146/21 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 100/21 – CIB/RS de 07 de maio de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 101/21 – CIB/RS de 07 de maio de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 102/21 – CIB/RS de 07 de maio de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 145/21 – CIB/RS de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243698262106 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 7ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 08/06/2021 às 13:59:40, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 100/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 101/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 102/21 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 145/21.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 7ª Parcela de 2021 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

MAICON DE BARROS LEMOS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 08/06/2021

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243698262106

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 7ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-165.657,66	165.657,66	0,00
Teto Mac Vigente	999.925.267,08	1.983.589.849,86	2.983.515.116,94
Teto Mac Solicitado	999.759.609,42	1.983.755.507,52	2.983.515.116,94

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	138.612.486,06	861.312.781,02	-165.657,66	0,00	138.446.828,40	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.983.589.849,86	861.312.781,02	165.657,66	0,00	1.983.755.507,52	861.312.781,02
430350-CAMAQUÃ	2.191.987,68	8.729.590,98	574.020,00	0,00	2.766.007,68	8.729.590,98
430510-CAXIAS DO SUL	123.621.114,80	0,00	-372.977,94	0,00	123.248.136,86	0,00
430610-CRUZ ALTA	5.556.877,88	15.787.766,81	-16.592,40	0,00	5.540.285,48	15.787.766,81
430845-FORTALEZA DOS VALOS	51.462,00	114.053,59	-18.792,00	0,00	32.670,00	114.053,59